



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2015 AD REFERENDUM DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

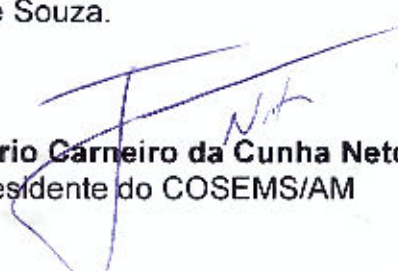
CONSIDERANDO a Portaria nº 3.186/2013/GM/MS, de 24.12.2013, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao componente Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Matogrossense;


CONSIDERANDO que o município de Tabatinga foi contemplado com o recurso para a construção de uma UBS Fluvial, o que fortalece as ações da atenção básica, levando ações às comunidades que tem dificuldade de acesso aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 10207/2015-SUSAM, que solicita o valor de R\$ 203.706,78 (Duzentos e três mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga, para aquisição de equipamentos e mobília destinados a UBS Fluvial.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 063/2015 datada de 04 de setembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB